

MAPA DE GESTÃO DE RISCOS – FASE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Anexo 3 do ETP 44/2026

As atividades de monitoramento previstas neste Plano de Gestão de Riscos poderão ser revisadas sempre que ocorrerem alterações relevantes no objeto contratado, na legislação aplicável, na estrutura operacional do SAAE Formiga ou na identificação de novos riscos capazes de impactar a execução contratual. As revisões deverão ser formalizadas nos autos do processo administrativo e comunicadas aos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Responsável	Ações Preventivas	Plano de Tratamento
1	Atraso na implantação da solução tecnológica.	Média	Alto	Alto	Fiscal Técnico e Contratada	Cronograma detalhado de implantação e acompanhamento contínuo.	Aplicação das penalidades previstas contratualmente.
2	Fornecimento de equipamentos incompatíveis com a infraestrutura existente.	Baixa	Alto	Médio	Fiscal Técnico	Exigir testes de compatibilidade e integração antes do recebimento definitivo.	Substituição imediata dos equipamentos incompatíveis.
3	Indisponibilidade parcial ou total do sistema de telemetria.	Média	Alto	Alto	Contratada	Previsão de SLA, monitoramento contínuo e redundância dos meios de comunicação.	Acionamento imediato da equipe técnica e restabelecimento do sistema.
4	Falhas de comunicação entre as unidades remotas e o Centro de Controle Operacional.	Média	Alto	Alto	Contratada	Monitoramento permanente dos enlaces e utilização de tecnologias consolidadas.	Correção imediata das falhas e substituição dos equipamentos defeituosos.
5	Atraso na manutenção corretiva.	Média	Alto	Alto	Contratada	Definição de SLA e fiscalização permanente.	Aplicação de glosas, multas e demais sanções contratuais.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Responsável	Ações Preventivas	Plano de Tratamento
6	Falhas recorrentes dos equipamentos fornecidos em comodato.	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Exigir equipamentos novos, homologados e com garantia durante toda a vigência contratual.	Substituição imediata dos equipamentos defeituosos, sem custos adicionais.
7	Interrupção do suporte técnico especializado.	Baixa	Alto	Médio	Contratada	Manutenção de equipe técnica disponível em regime 24x7.	Acionamento dos mecanismos de contingência e aplicação das penalidades cabíveis.
8	Incidentes de segurança da informação ou ataques cibernéticos.	Média	Alto	Alto	Contratada	Implementação de criptografia, autenticação, backups, controle de acesso e plano de recuperação de desastres.	Restauração do ambiente, recuperação dos dados e correção das vulnerabilidades.
9	Dependência excessiva da contratada para operação do sistema.	Baixa	Médio	Baixo	Gestor do Contrato	Exigir entrega de documentação técnica, manuais, parametrizações e configurações.	Executar plano de transição contratual ao término da vigência, se necessário.
10	Descumprimento das obrigações contratuais.	Média	Alto	Alto	Gestor e Fiscal do Contrato	Acompanhamento por indicadores de desempenho, registros das ocorrências e fiscalização permanente.	Aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.
11	Dificuldades econômico-financeiras da contratada.	Baixa	Alto	Médio	Gestor do Contrato	Análise da qualificação econômico-financeira e monitoramento da execução contratual.	Adotar as medidas legais cabíveis, inclusive rescisão contratual e convocação de remanescente, quando aplicável.

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Responsável	Ações Preventivas	Plano de Tratamento
12	Rotatividade da equipe técnica da contratada.	Média	Médio	Médio	Contratada	Exigir equipe mínima qualificada e plano de substituição de profissionais.	Solicitar imediata recomposição da equipe e treinamento dos novos profissionais.
13	Obsolescência tecnológica durante a vigência contratual.	Média	Médio	Médio	Contratada	Prever atualização tecnológica da solução e substituição de equipamentos obsoletos.	Exigir atualização dos componentes tecnológicos sempre que necessário.
14	Fiscalização insuficiente da execução contratual.	Baixa	Alto	Médio	Gestor e Fiscal do Contrato	Designação formal de gestor e fiscais, definição de rotinas de acompanhamento e utilização de indicadores de desempenho.	Reforçar a fiscalização, realizar auditorias periódicas e registrar formalmente todas as ocorrências.

ATIVIDADES DE MONITORAMENTO

Atividade de Monitoramento	Responsável	Periodicidade/Momento	Evidência
Acompanhamento da implantação da solução	Fiscal Técnico	Durante a implantação	Relatórios de implantação
Fiscalização da execução dos serviços	Fiscal Técnico	Contínua	Relatórios mensais de fiscalização
Monitoramento dos indicadores de desempenho (SLA)	Fiscal Técnico	Mensal	Relatórios de desempenho
Verificação da disponibilidade do sistema de telemetria, telecomando e automação	Fiscal Técnico	Contínua	Relatórios operacionais

Atividade de Monitoramento	Responsável	Periodicidade/Momento	Evidência
Acompanhamento das manutenções preventivas e corretivas	Fiscal Técnico	Conforme cronograma e ocorrências	Ordens de serviço e relatórios técnicos
Fiscalização da substituição dos equipamentos em comodato	Fiscal Técnico	Sempre que houver necessidade	Relatórios de substituição
Monitoramento da segurança da informação, backups e integridade do sistema	Fiscal Técnico e Contratada	Contínua	Relatórios de segurança e registros de backup
Controle dos prazos de atendimento e solução das ocorrências	Fiscal Técnico	Contínua	Relatórios de atendimento (SLA)
Avaliação do desempenho da contratada	Gestor do Contrato	Mensal	Relatório de avaliação contratual
Registro das ocorrências, notificações e aplicação de sanções, quando cabíveis	Gestor e Fiscal do Contrato	Sempre que necessário	Livro de ocorrências e processos administrativos
Reuniões de acompanhamento contratual para avaliação dos riscos e dos indicadores de desempenho	Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Contratada	Trimestralmente ou quando necessário	Atas de reunião
Revisão do Mapa de Gestão de Riscos	Gestor do Contrato	Anualmente ou sempre que houver alteração relevante na execução contratual	Relatório de revisão do Mapa de Riscos

CLASSIFICAÇÃO DA PROBABILIDADE

Classificação	Descrição	Critério
1 – Muito Baixa	O evento é altamente improvável de ocorrer durante a contratação.	Probabilidade inferior a 10%.
2 – Baixa	O evento pode ocorrer, porém há poucos registros ou baixa expectativa de ocorrência.	Probabilidade entre 10% e 30%.

Classificação	Descrição	Critério
3 – Média	O evento possui possibilidade moderada de ocorrência durante a execução contratual.	Probabilidade entre 31% e 60%.
4 – Alta	O evento possui elevada possibilidade de ocorrer durante a contratação.	Probabilidade entre 61% e 80%.
5 – Muito Alta	O evento é esperado ou possui grande probabilidade de ocorrer caso não sejam adotadas medidas preventivas.	Probabilidade superior a 80%.

CLASSIFICAÇÃO DO IMPACTO

Classificação	Descrição	Consequência
1 – Muito Baixo	Impacto praticamente irrelevante para a contratação.	Não compromete prazo, custo ou qualidade.
2 – Baixo	Pequeno impacto operacional, facilmente corrigido.	Pequenos atrasos ou ajustes sem prejuízo significativo ao objeto.
3 – Médio	Impacto moderado na execução contratual.	Pode comprometer parcialmente prazos, custos ou desempenho, exigindo ações corretivas.
4 – Alto	Impacto significativo para a execução do contrato.	Compromete a continuidade dos serviços, aumenta custos ou reduz significativamente a qualidade da solução.
5 – Muito Alto	Impacto crítico para a Administração.	Pode ocasionar paralisação dos serviços, prejuízo ao abastecimento de água ou esgotamento sanitário, danos ao erário ou necessidade de rescisão contratual.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO NÍVEL DE RISCO

Pontuação (P × I)	Classificação	Tratamento Recomendado
1 a 4	Baixo	Monitorar periodicamente. O risco é aceitável e não exige medidas adicionais além dos controles existentes.

Pontuação (P × I)	Classificação	Tratamento Recomendado
5 a 9	Médio	Implementar ações preventivas e acompanhar continuamente sua evolução durante a execução contratual.
10 a 16	Alto	Adotar medidas mitigadoras específicas, intensificar a fiscalização e acompanhar os indicadores de desempenho.
17 a 25	Extremo	Prioridade máxima de tratamento. Exigir plano de contingência, monitoramento permanente e resposta imediata sempre que o risco se materializar.

Servidor responsável pela gestão de riscos desta fase: _____ – Matrícula _____